

## EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 09/19/TP-DS.

Em sessão realizada às 09h00min do dia 16/09/2019, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 09/19/TP-DS, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	Servicon - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda - Me

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou à seguinte conclusão:


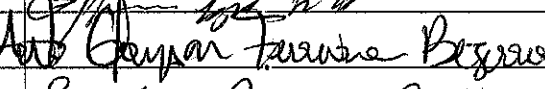
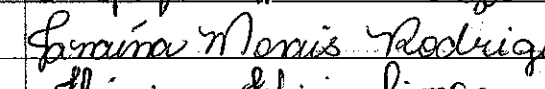
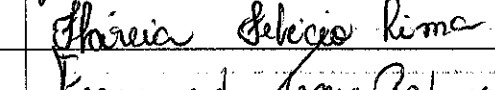

**- Habilitar as seguintes empresas:**

EMPRESAS
Servicon - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda - Me

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 09/19/TP-DS.

**- Após determinado a notificação da empresa na presente sessão, o representante da mesma abdicou expressamente do prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.**

Ipaporanga, 16 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto	
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	
	Janaína Moraes Rodrigues	
	Flávia Felício Lima	
	Francineide Torres Rodrigues	

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Servicon - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda - Me	